

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 01/2025

A professora Ana Flávia Souto de Oliveira, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 02/2025 (FINOVA SOC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2025 (FINOVA SOC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	CADERNO DE CAMPO AGROECOLÓGICO: APLICAÇÃO WEB BASEADA NOS CENÁRIOS DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS
Unidade de Ensino	Centro de Artes e Letras
Departamento/Laboratório	Departamento de Letras Clássicas e Linguística
Registro na UFSM nº	059408 – processo 23081.012517/2023-99
Área do CNPq	Extensão Rural
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	22 a 27 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	28 a 30 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 30 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	05 de maio de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	06 de maio de 2025
Divulgação do resultado final	até 07 de maio de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 08 de maio de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail (ana.oliveira@ufsmb.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

1. carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;

2. histórico escolar atualizado do curso de graduação;
3. ficha de cadastro de bolsista devidamente preenchida; modelo disponível no seguinte link:
<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/819/2023/05/ANEXO-1-Ficha-de-Cadastro-de-Bolsista.pdf>

As entrevistas serão realizadas entre os dias 28 e 30 de abril, em horário e local a ser combinado com os candidatos inscritos, através de contato telefônico (Whatsapp) e e-mail.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1. análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato - terá peso de 20% da nota;
2. histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e a quantidade de disciplinas cursadas que tenham relação com o projeto - terá peso de 20% da nota;
3. entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto (Agroecologia, Semântica de Frames e aplicações digitais) e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto - terá peso de 60% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail e contato telefônico (Whatsapp) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 07 de maio de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de maio de 2025. O docente deverá manter,

sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 15 de abril de 2025.